



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

DECRETO N.º 32/2013

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a vacância no cargo de Agente Político de Secretário Municipal da Saúde;

Considerando a necessidade de execução das funções próprias do cargo anteriormente referenciado, conforme abrangência e especificações dispostas na Lei de Organização Administrativa e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

Considerando as atribuições esculpidas nos Incisos V, XIV e XVII, do artigo nº 73 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Designar a servidora municipal **Mirian de Souza Marcelani**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento Clínico**, como responsável pela **Secretaria Municipal da Saúde**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

26 de abril de 2013


JOÃO ANTÔNIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


JOÃO ANTÔNIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL